



8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Geraldo José Filiaci Cunha

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 58.273 de 27/05/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 13 (treze) páginas, foi apresentado em 06/05/2024, protocolado sob nº 84.048, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 58.273 e averbado no registro nº 46.021 de 23/07/2019 no Livro de Registro A deste 8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO BECO DE ESPORTES

CNPJ nº 34.657.873/0001-93

Natureza:

ATA

São Paulo, 27 de maio de 2024

Diego Anhello Notarnicola
Escrivente Autorizado



Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

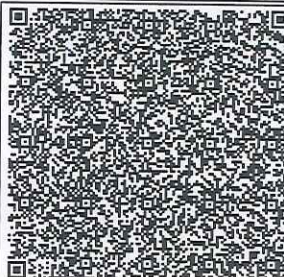


Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 117,58	R\$ 33,40	R\$ 22,87	R\$ 6,19	R\$ 8,07
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,66	R\$ 2,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196,23



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00221749492669028



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137534PJED000102452AF240

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE SÃO PAULO

A **ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES**, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 28, conjunto 82, parte A, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.657.873/0001-93, neste ato representada pelo seu Presidente **Gilberto da Costa Souza**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do RG: 24.977.554 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 285.120.838-16, com endereço à Rua João de Deus, 174 - Bela Vista – Osasco SP, CEP: 06060-210, email: projetos@kartgranjaviana.com.br, vem, respeitosamente, requerer a Vossa senhoria que seja registrada a ATA da Assembleia Geral Ordinária realizada em 2 de maio de 2024.

São Paulo, 2 de maio de 2024.



ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES

Presidente - Gilberto da Costa Souza

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES - CNPJ 34.657.873/0001-93

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES, com fulcro no artigo 14 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade.

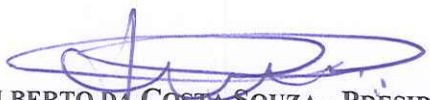
RESOLVE:

Convocar os Associados da ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 28, conjunto 82, parte A, CEP 04543-000, São Paulo, SP, no dia 02/05/2024, com primeira chamada prevista para às 9:00 horas e a 2ª chamada às 9:30 horas, conforme pauta abaixo.

PAUTA

Discussão e votação da prestação de contas e das demonstrações financeiras e contábeis da Diretoria do ano de 2023.

São Paulo, 08 de abril de 2024.



GILBERTO DA COSTA SOUZA - PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE SÃO PAULO



ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES

CNPJ 34.657.873/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES, com fulcro no artigo 14 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade.

RESOLVE:

Convocar os Associados da ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 28, conjunto 82, parte A, CEP 04543-000, São Paulo, SP, no dia 02/05/2024, com primeira chamada prevista para às 9:00 horas e a 2ª chamada às 9:30 horas, conforme pauta abaixo.

PAUTA: Discussão e votação da prestação de contas e das demonstrações financeiras e contábeis da Diretoria do ano de 2023.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

GILBERTO DA COSTA SOUZA - PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES



Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publegal.diariodenoticias.com.br/>

CONTEÚDO JURÍDICO

EDIÇÃO NACIONAL

Ministro determina que ações sobre demarcação de terras indígenas no Paraná voltem a tramitar

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que as ações judiciais relacionadas à Terra Indígena (TI) Tekoha Guasu Guavira, na região de Guairá, no Paraná, voltem a tramitar regularmente. Os processos haviam sido suspensos em decorrência de concessão de medida liminar do vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, em janeiro deste ano durante o recesso forense. Como consequência, também foi cassada a parte da liminar que havia suspenso as decisões judiciais proferidas nesses processos. A decisão majoritária foi tomada no julgamento do referendo de medida liminar na Ação Cível Originária (ACO) 3555, realizado na sessão virtual encerrada em 3/4, e seguiu entendimento do relator do processo, ministro Dias Toffoli. O relator explicou que a ACO foi ajuizada pela Pro-

curadoria-Geral da República (PGR) para pedir reparação a indígenas afetados por ações e omissões estatais em virtude da construção e da instalação da Usina Hidrelétrica de Itaipu Binacional.

Objeto da ação - O pedido de liminar concedido em janeiro, por sua vez, foi feito pela Comunidade Indígena Ava-Guarani do Oeste do Paraná e, segundo o relator, extrapolou o objeto da ação ajuizada pela PGR. Isso porque questionou processos judiciais que discutem ações possessórias ou demarcatórias a respeito da TI Tekoha Guasu Guavira.

Ao analisar a questão, o ministro Dias Toffoli levou em consideração informações anexadas ao processo pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA), pela Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Paraná (Feap) e pela própria requerente.

STF prorroga prazo para conciliação em processo que discute poder de voto da União na Eletrobras

A pedido da Advocacia-Geral da União (AGU), o ministro Nunes Marques prorrogou por mais 90 dias o prazo dado à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CAAF) para buscar uma solução consensual na demanda proposta ao STF pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, envolvendo o poder de voto da União na Eletrobras (Centrais Elétricas Brasileiras S.A.). Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7385, o presidente da República sustenta que, após o processo de desestatização da Eletrobras e a alteração de seu estatuto social, a União manteve cerca de 42% das ações ordinárias da empresa ao mesmo

tempo em que teve reduzido o direito de exercício de voto a menos de 10% do capital votante.

Na ação, o presidente argumenta que a limitação é desnecessária, já que não condiciona o exercício da desestatização. Alega ainda que é desproporcional o ônus imposto à União quando contraposto ao patrimônio público investido e ao interesse social em jogo.

No pedido de prorrogação de prazo enviado ao relator, a AGU afirmou que, apesar da complexidade da matéria, os interessados continuam engajados na obtenção de acordo que contemple, de modo equilibrado, os interesses da União e os da empresa, com o objetivo de aprimorar a governança corporativa.

Ministro Luís Roberto Barroso participa de conferência brasileira na Universidade de Harvard

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luís Roberto Barroso, esteve presente, sábado (6) no Brazil Conference 2024, evento realizado na Universidade de Harvard, na cidade de Boston (Estados Unidos). Barroso participou do painel de abertura da conferência e falou sobre o tema "Populismo Autoritário, Resiliência Democrática e as Supremacias Cortes", ao lado do professor de Harvard Steven Levitsky.

O ministro Barroso começou a palestra fazendo um contraponto entre democracia e recessão democrática. Ele lembrou que a democracia foi a ideologia vitoriosa do século 20 e comparou a democracia constitucional a uma moeda de duas faces, na qual se equilibra, de um lado, a soberania popular, as eleições livres e o governo da maioria, e do outro lado o poder limitado, o estado de direito e o respeito aos direitos fundamentais.

"Além disso, a maior parte das democracias do mundo inclui no seu arranjo institucional uma Suprema Corte, cujo papel principal é proteger o estado de direito e os direitos fundamentais, inclusive contra o poder das maiorias políticas."

No entanto, segundo o presidente do STF, observamos nos últimos 15 anos um fenômeno global de recessão democrática. Nesse momento, fez referência ao colega de mesa, professor Steven Levitsky, e ao seu livro



O ministro Barroso começou a palestra fazendo um contraponto entre democracia e recessão democrática. Ele lembrou que a democracia foi a ideologia vitoriosa do século 20.

"Como as democracias morrem".

Na obra, lembrou o ministro Barroso, Levitsky explica que a erosão democrática não acontece mais por golpes de estado, mas por líderes políticos eleitos pelo voto popular que paulatinamente corroem a desconstituir os pilares da democracia.

Exemplos do que chamou de populismo autoritário se multiplicaram pelo mundo, conforme Barroso, e são tanto de esquerda quanto de direita. Em ambos os casos, essa linha de atuação

política se caracteriza por adotar medidas para dividir a população e eleger inimigos.

"Na maior parte dos casos, um dos inimigos eleitos pelo populismo autoritário são as supremacias cortes", afirmou o ministro, dizendo que a Suprema Corte brasileira está entre essas que vêm tratadas como "inimigas".

O caso do Brasil - A partir daí, o presidente do STF encontrou sua palestra na análise dos acontecimentos mais recentes vividos pelo Brasil. Para

ele, o país passou por algo que diversos países vêm enfrentando globalmente, que é a captura do pensamento conservador pelo extremismo, o uso das redes sociais para promover desinformação e a manipulação da fé religiosa pela política extrema. Barroso ressaltou que a democracia tem espaço para todos, liberais, progressistas e conservadores. No entanto, o problema está no extremismo "que é intolerante, não aceita o outro e busca privar o outro dos seus direitos", pontuou.

STF garante direito ao silêncio a diretor da Braskem em CPI do Senado

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), assegurou ao diretor da Braskem S/A Marcelo Arantes de Carvalho o direito de ficar em silêncio em rela-

ção a perguntas que possam interferir na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Braskem. O ministro afirmou que o mandato para a próxima quarta-feira (10), às 9h,

A CPI do Senado Federal investiga a responsabilidade jurídica e socioambiental da mineradora Braskem no afundamento do solo em bairros de Macéio (AL). O di-

retor foi convocado para ser ouvido na CPI, na condição de testemunha, a fim de esclarecer a extensão da responsabilidade da empresa no desastre ambiental.

PUBLICAÇÃO DE LEGAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO
CNPJ 23.684.010/0001-99
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO, com fulcro no artigo 25 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, RESOLVE:
Convocar os associados da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 02, Jardim da Glória, CEP 05711-270, Cidade São Paulo, no dia 22/04/2024, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quorum suficiente, em 2ª chamada às 17:15 horas, conforme pauta abaixo:
Pauta:
1) Examinar e julgar as contas da Diretoria relativas ao ano de 2023 e seus balanços aprovados por meio do parecer previsto no Conselho Fiscal, conforme previsto na letra "c" do artigo 25 do Estatuto Social;
2) Discutir e aprovar a previsão orçamentária do ano de 2024, conforme previsto na letra "d" do artigo 25 do Estatuto Social.
Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 25 do Estatuto, a Assembleia será instalada em primeira convocação se presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.
São Paulo, 05 de abril de 2024.
ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ 07.751.0001-74
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do KART CLUBE GRANJA VIANA, com fulcro no artigo 15, I, e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, RESOLVE:
Convocar os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 05711-270, Cidade São Paulo, no dia 22/04/2024, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quorum suficiente, em 2ª chamada às 17:15 horas, conforme pauta abaixo:
Pauta: Analisar e votar a prestação de contas da Diretoria referente ao exercício de 2023.
São Paulo, 05 de abril de 2024.
Marcos Hirsh - Presidente

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente da LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO, com fulcro no artigo 18 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, RESOLVE:
Convocar os associados da LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 05711-270, Cidade São Paulo, no dia 22/04/2024, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quorum suficiente, em 2ª chamada às 17:15 horas, conforme pauta abaixo:
Pauta: Analisar e votação da relatório e o balanço geral das atividades administrativas e financeiras do exercício anterior de 2023, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal.
São Paulo, 05 de abril de 2024.
GILBERTO DA COSTA SOUZA - PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES
CNPJ 24.517.0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente da ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES, com fulcro no artigo 14 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, RESOLVE:
Convocar os associados da ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Avenida Paulista, Jd. Ipiranga nº 28, conjunto, para a CEP 04543-002, São Paulo, SP, no dia 22/05/2024, com primeira chamada prevista para às 9:00 horas e a 2ª chamada às 9:30 horas, conforme pauta abaixo:
Pauta: Discussão e votação da prestação de contas e das demonstrações financeiras e contábeis da Diretoria do ano de 2023.
São Paulo, 05 de abril de 2024.
GILBERTO DA COSTA SOUZA - PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 002024 - Processo Licitatório nº 14/2024
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.549/2023, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002024. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE COLETA DE AMOSTRAS PARA MONITORAMENTO QUÍMICO EM DOMÍLIO E USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAPURU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EDO EDITAL. Tipo: Menor Preço por Item. Edital disponível nas páginas da Internet: www.irapuru.sp.gov.br e www.pregao.gov.br. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 17h00min do dia 22/04/2024 até as 08h00min do dia 22/04/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 22/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (FASE COMPETITIVA): às 09h00min do dia 22/04/2024. Qualquer esclarecimento e informações serão prestados pelo Departamento de Licitação. Telefone: (16) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Irapuru, 05 de abril de 2024.
Ademar Cargato - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 002024 - Processo Licitatório nº 14/2024
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.549/2023, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002024. Objeto: AQUISIÇÃO DE HIPÓCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUORUBÓICO PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IRAPURU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Tipo: Menor Preço por Item. Edital disponível nas páginas da Internet: www.irapuru.sp.gov.br e www.pregao.gov.br. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 17h00min do dia 22/04/2024 até as 08h00min do dia 22/04/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 22/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (FASE COMPETITIVA): às 09h00min do dia 22/04/2024. Qualquer esclarecimento e informações serão prestados pelo Departamento de Licitação. Telefone: (16) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Irapuru, 05 de abril de 2024.
Ademar Cargato - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 17/2024 - Processo Licitatório nº 17/2024
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.549/2023, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 17/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA O MUNICÍPIO DE IRAPURU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Tipo: Menor Preço por Item. Edital disponível nas páginas da Internet: www.irapuru.sp.gov.br e www.pregao.gov.br. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 17h00min do dia 22/04/2024 até as 08h00min do dia 22/04/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 22/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (FASE COMPETITIVA): às 09h00min do dia 22/04/2024. Qualquer esclarecimento e informações serão prestados pelo Departamento de Licitação. Telefone: (16) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Irapuru, 05 de abril de 2024.
Ademar Cargato - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 12/2024 - Tipo de Licitação: "Menor Valor por Item"
Processo Administrativo nº 2851/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 002024
OBJETO: registro de preços para aquisição de material de escritório, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Irapuru-SP.
A Prefeitura Municipal de Irapuru torna pública a e quem possa interessar que, será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002024, no dia 22/04/2024, às 10h00min, no site www.irapuru.sp.gov.br.
Local: www.irapuru.sp.gov.br.
Prazo para entrega das propostas: 19 de março de 2024.
Prazo para entrega das propostas: 24 de abril de 2024 - às 09h00min.
Tipo: Menor Preço por Item.
Os interessados poderão consultar gratuitamente e adquirir o presente Edital:
1) No site municipal: www.irapuru.sp.gov.br.
2) Na página eletrônica do ILL - Licitação Pública: licitacoes@irapuru.sp.gov.br.
3) Responder nos e-mails: licitacoes@irapuru.sp.gov.br e licitacoes@irapuru.sp.gov.br.
Irapuru, 05 de abril de 2024.
FLAVIO SIQUEIRA FAZANDES - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Pregão Eletrônico nº 29/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE MARCENARIA/SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA PARA O MUSEU MUNICIPAL DE PAULÍNIA. Data e hora limite para recebimento das propostas até: 22/04/2024 às 08h30. Data e hora limite para abertura das propostas até: 22/04/2024 às 09h. Obediência do Edital: gratuito através do site www.inlisa.sp.gov.br/licitacao ou licitacoes@paulinia.sp.gov.br.
Paulínia, 05 de abril de 2024.
Edilson Cazellato - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 002024 - Processo Licitatório nº 14/2024
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.549/2023, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NA EDIFICAÇÃO DO "GIANNA TOMPO", LOCALIZADA NA AVENIDA EUGÊNIO DA CUNHA, Nº 1.235, NO MUNICÍPIO DE IRAPURU-SP, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS. Tipo: Menor Preço Global. Edital disponível nas páginas da Internet: www.irapuru.sp.gov.br e www.pregao.gov.br. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 17h00min do dia 22/04/2024 até as 08h00min do dia 22/04/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 22/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (FASE COMPETITIVA): às 09h00min do dia 22/04/2024. Qualquer esclarecimento e informações serão prestados pelo Departamento de Licitação. Telefone: (16) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Irapuru, 05 de abril de 2024.
Ademar Cargato - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 002024 - Processo Licitatório nº 14/2024
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.549/2023, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NA EDIFICAÇÃO DO "GIANNA TOMPO", LOCALIZADA NA AVENIDA EUGÊNIO DA CUNHA, Nº 1.235, NO MUNICÍPIO DE IRAPURU-SP, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS. Tipo: Menor Preço Global. Edital disponível nas páginas da Internet: www.irapuru.sp.gov.br e www.pregao.gov.br. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 17h00min do dia 22/04/2024 até as 08h00min do dia 22/04/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 22/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (FASE COMPETITIVA): às 09h00min do dia 22/04/2024. Qualquer esclarecimento e informações serão prestados pelo Departamento de Licitação. Telefone: (16) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Irapuru, 05 de abril de 2024.
Ademar Cargato - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 10/2024 - Processo Licitatório nº 10/2024
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.549/2023, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA PARA O MUNICÍPIO DE IRAPURU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Tipo: Menor Preço por Item. Edital disponível nas páginas da Internet: www.irapuru.sp.gov.br e www.pregao.gov.br. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 17h00min do dia 22/04/2024 até as 08h00min do dia 22/04/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 22/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (FASE COMPETITIVA): às 09h00min do dia 22/04/2024. Qualquer esclarecimento e informações serão prestados pelo Departamento de Licitação. Telefone: (16) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Irapuru, 05 de abril de 2024.
Ademar Cargato - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 20/2024 - Processo Licitatório nº 20/2024
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.549/2023, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 20/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRACA PÚBLICA "PRACA DO ESTADISTA". LOCALIZADA NA AVENIDA EUGÊNIO DA CUNHA, Nº 1.235, NO MUNICÍPIO DE IRAPURU-SP, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS. Tipo: Menor Preço Global. Edital disponível nas páginas da Internet: www.irapuru.sp.gov.br e www.pregao.gov.br. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 17h00min do dia 22/04/2024 até as 08h00min do dia 22/04/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 22/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (FASE COMPETITIVA): às 09h00min do dia 22/04/2024. Qualquer esclarecimento e informações serão prestados pelo Departamento de Licitação. Telefone: (16) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Irapuru, 05 de abril de 2024.
Ademar Cargato - Prefeito Municipal

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
A informação com conteúdo no tamanho exato do seu interesse. Leia e assine: 5584-0035



ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES

CNPJ 34.657.873/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES, com fulcro no artigo 14 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade.

RESOLVE:

Convocar os Associados da ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 28, conjunto 82, parte A, CEP 04543-000, São Paulo, SP, no dia 02/05/2024, com primeira chamada prevista para às 9:00 horas e a 2ª chamada às 9:30 horas, conforme pauta abaixo.

PAUTA: Discussão e votação da prestação de contas e das demonstrações financeiras e contábeis da Diretoria do ano de 2023.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

GILBERTO DA COSTA SOUZA - PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>

[illegible][illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no site de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico Nº 01/2024-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DOS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, NO SUPORTE DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO, ARQUEAMENTO, AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO, SUBSTITUIÇÃO DO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO, ESTABILIZADOR E SUPORTES DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO E TRASEIRO, SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DA CABINE E ARQUEAMENTO E TROCAS DAS MOLHAS DAS CÂMERAS DE AR, SUBSTITUIÇÃO DOS CILINDROS DOS BRACOS TENSORES, SUSPENSORES, SUBSTITUIÇÃO DOS MANCAOS E CHAVES, CHAVES E GRAMPOS DA CARCERONA, SCLDAS EM SUPORTES, CHAVES, CHAVES DA CÂMBIO E TRAVE DA CÂMBIO, EM CÂMBIOS, ÔNIBUS, VANOS E CARROS INCLUINDO NAÔ DE OBRA. Edital no link: <https://www.lemesp.gov.br/licitacoes>

Local de Consulta: Entre no Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024: www.lemesp.gov.br/licitacoes

Ata de Registro de Preços: www.lemesp.gov.br/licitacoes

CEP 15120-320 - Leme - SP, das 08 às 16 horas, Departamento de Licitação - Círculo de Trabalho nº 01 - Rua da Liberdade, 100 - Leme - SP - 13.500-000.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/04/2024 - 08:00

ANÁLISE DE PROPOSTA: 12/04/2024 - 08:01 INÍCIO DA ETAPA DE LANÇES

25/04/2024 - 08:00 REFERENCIA DE HORARIO DE 08:04/2024 - 09:00, ABERTURA DE TEMPO SERA OBSERVADO O HORARIO DE 08:04/2024 LOCAL: www.votabem.com.br - ACESSO IDENTIFICADO, Deverão os licitantes efetuarem ciência para acompanhamento de eventuais alterações a data marcada para abertura.

Leme, 09 de abril de 2024.

RODRIGO MARCHIORI FIORAMonte
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAGAGIÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

RETORNO DE CÉDULA

[illegible]

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/24 - Contratação da empresa especializada em serviços de confecção e montagem de móveis planejados, conforme descritivo constante do Anexo I desta Edital, do tipo **MENOR VALOR POR GLOBAL**, Despacho da Comissão de Licitação e Licitantes **RETIFICANDO** os prazos para abertura da proposta eletrônica, onde se lê "Cinco dias de Propostas: Inicial: 9 horas de 03/04/24 até as 9 horas do dia 15/04/24, Abertura de Propostas: Inicial: 17/04/24 às 09h00min", passando a ler "Cinco dias de Propostas: Inicial: 9 horas de 03/04/24 até as 9 horas do dia 17/04/24, Abertura de Propostas: Inicial: 17/04/24

**ações sobre demarcação
Paraná voltem a tramitar**

Objeto da ação - O pedido de liminar concedido em janeiro, por sua vez, foi feito pela Comunidade Indígena Avá-Guarani do Oeste do Paraná e, segundo o relator, extrapolou o objeto da ação ajuizada pela PGR, logo porque questionou processos judiciais que dis-

(CNA), pela Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Paraná (Fepar) e pela própria requerente.

CNJ - O relator manteve, em seu voto, a parte da decisão liminar que determinou a participação da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias do Con-

os seus possesores ou demarcados a respeito da TI Taheko Guasu Guavira.

Ao analisar a questão, o ministro Dias Toffoli levou em consideração informações anexadas ao processo pela Confederação Nacional da Agricultura

selho Nacional de Justiça (CNJ) no procedimento de conciliação entre as comunidades indígena e a Itaipu, e remeteu na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União (CGAU/AGU).

Entrega de armas de fogo a CACs

Por fim, verificou que a Lei estadual 21.261/2003 tratou de matéria cuja competência é constitucionalmente atribuída à União, a quem cabe legislar, autorizar e fiscalizar o uso de material bélico.

Ele explicou que o porte de arma para defesa pessoal encontra previsão no artigo 10 do Estatuto do Desarmamento (Lei federal

10.236/2003), cuja autorização compete à Polícia Federal, órgão responsável pela análise do preenchimento dos requisitos legais.

Zamin lembrou ainda que o STF tem jurisprudência consolidada no sentido da inconstitucionalidade de normas estaduais que tratem do porte da atividade de atiradores desportivos.

Competência da União - No voto que conduziu o julgamento, o ministro Cristiano Zanin, relatando, afirmou que a norma justificava a necessidade do porte para a categoria em do exercício de atividade de

Diário de Notícias em seu site de notícias,
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:
<https://publiclegal.diariodenedoticias.com.br/>



ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES

CNPJ 34.657.873/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES, com fulcro no artigo 14 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade.

RESOLVE:

Convocar os Associados da ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 28, conjunto 82, parte A, CEP 04543-000, São Paulo, SP, no dia 02/05/2024, com primeira chamada prevista para às 9:00 horas e a 2ª chamada às 9:30 horas, conforme pauta abaixo.

PAUTA: Discussão e votação da prestação de contas e das demonstrações financeiras e contábeis da Diretoria do ano de 2023.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

GILBERTO DA COSTA SOUZA - PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publlegal.diariodenoticias.com.br/>

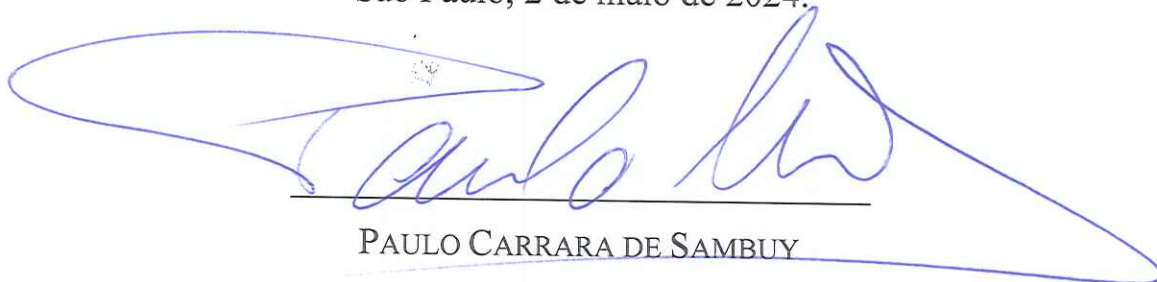
ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES

CNPJ 34.657.873/0001-93

PARECER CONSELHO FISCAL

Em reunião ordinária realizada em 2 maio de 2024, havendo quórum suficiente para a deliberação nos termos do artigo 5º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, após vistas dos documentos fiscais e bancários da entidade, bem como do balancete geral das atividades e das demonstrações financeiras e contábeis, os Conselheiros Fiscais abaixo assinados concluíram pela regularidade das contas do exercício de 2023, opinando pela sua aprovação sem ressalvas.

São Paulo, 2 de maio de 2024.



PAULO CARRARA DE SAMBUY



LUCAS ZACANTE DE SOUZA



LUIZ FERNANDO LEITE CHAVES FILHO

[illegible]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES
CNPJ 34.657.873/0001-93

Ao 02 dia do mês de maio de 2024, às 09:30 horas, em segunda convocação e de acordo com o Edital cuja cópia segue anexa, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 28, conjunto 82, parte A, CEP 04543-000, São Paulo, SP, todos os associados da entidade, descritos na ficha de presença anexa, que também a firmam, para deliberarem sobre o tema constante do Edital, publicado na sede da entidade em 08 de abril de 2024, enviado aos Associados e publicado em órgão da imprensa de grande circulação por três vezes, qual seja: "Discussão e votação da prestação de contas e das demonstrações financeiras e contábeis da Diretoria do ano de 2023". Os associados presentes escolheram por aclamação para presidir os trabalhos a Dra. Adriana Camarotto e para secretariar a Sra. Cilene Simone Lopes Silva. Em seguida, a presidente da assembleia declarou abertos os trabalhos dando a palavra a palavra ao Presidente da entidade, o Sr. Gilberto da Costa Souza que, inicialmente, justificou a realização da Assembleia no primeiro dia útil do mês de maio, ao invés de ser realizada durante o primeiro quadrimestre como determina o artigo 16 §1º, "i" do Estatuto Social, por conta da dificuldade em conciliar a agenda de todos os associados envolvidos, não havendo qualquer prejuízo à entidade a realização e análise nessa data. Em seguida apresentou um relatório e fez um breve resumo das finanças da entidade relativa ao ano de 2023, bem como apresentou o parecer do Conselho Fiscal aprovando as contas do exercício por unanimidade e sem ressalvas. Após a exposição, por unanimidade de votos dos associados presentes foram aprovadas as contas da gestão do exercício de 2023. Por fim, a Sra. Presidente da Assembleia pediu a palavra e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo, a Presidente da Assembleia agradeceu a participação e deu por encerrada a reunião, da qual, eu Secretária Cilene Simone Lopes Silva lavrei a presente Ata, que foi lida, achada conforme e firmada.

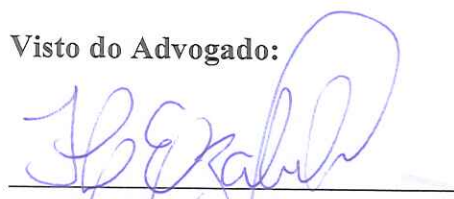


Adriana Haddad S. Camarotto
Presidente da Assembleia



Cilene Simone Lopes Silva
Secretária da Assembleia

Visto do Advogado:



Felipe Legrazie Ezabella
OAB/SP Nº 182.591



Gilberto da Costa Souza
Presidente da entidade



11º

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo

R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: ADRIANA
HADDAD SOLDADO CAMAROTTO, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
Sao Paulo/SP 22/05/2024 - 13:52:01
Em Testemunho da verdade, Total R\$ 8,23
Usuario: MATHEUS VALERIA REGINA CARRETERO - ESCRIVENTE
Etiquetas: 2299340 Selos: AC 94572



TABELIONATO
Granja Viana

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Rua Santo Antônio, 327 - 1º / 2º A - Cep. 06708-370 - Fone: (11) 4777-6444

Denizart Vicente Azevedo
Tabelião

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de:
GILBERTO DA COSTA SOUZA, Dou fé.
Cotia - SP, 22 de maio de 2024.
Em testemunho da verdade,
HENRIQUE CAMARGO DE FRANCA
Seq: 5050485350485052494848555256 Unitário: 8,37 Total: R\$ 8,37
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ** SEL0 378252



TABELIONATO
Granja Viana

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Rua Santo Antônio, 327 - 1º / 2º A - Cep. 06708-370 - Fone: (11) 4777-6444

Denizart Vicente Azevedo
Tabelião

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de:
CILENE SIMONE LOPES SILVA, Dou fé.
Cotia - SP, 22 de maio de 2024.
Em testemunho da verdade,
ELIANE DUNHA DA SILVA
Seq: 5050485350485052494852575393 Unitário: 8,37 Total: R\$ 8,37
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ** SEL0 578233

